



Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 009 | ANO 01 | 04 DE DEZEMBRO DE 2021



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.944/2021  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

**"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA TESOUREIRA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE POÁ"**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de, 26/03/1990 e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.704, de 1º de julho de 1983, alterada pela Lei Municipal nº 4.069, de 24 de abril de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Sra. **Fernanda Aparecida Faria de Souza**, portadora do RG. nº 30.605.294-5 e CPF nº 293.823.688-33, nomeada Tesoureira para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Poá, em substituição à Sra. Adriana Mara Monteiro dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 7.864, de 28 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 25 de novembro de 2021.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**SÉRGIO RUIZ ARMILIATO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 009 | ANO 01 | 04 DE DEZEMBRO DE 2021



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.196/2021  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“INSTITUI SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DE BOLETO BANCÁRIO NO CARNÊ DE IPTU SUGERINDO CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DESTINADA AO AMPARO, PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;  
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 083/2021, de autoria dos Vereadores: Rogério Rodrigues Mathias, e Jilmara Quirino dos Santos, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em todo carnê de cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), deverá constar folha de boleto, pagável na rede bancária conveniada com a Prefeitura, com respectivo código de barras, com a proposta de uma contribuição voluntária de, no mínimo, R\$ 10,00 (dez reais), que será destinado à causa animal no município de Poá.

**Art. 2º.** A contribuição de que trará esta Lei será destinada para a promoção de ações sociais, visando o atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos, campanhas de conscientização, entre outras ações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º.** O valor arrecadado, após desconto da tarifa bancária, se houver, deverá ser repassado para o CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E BEM ESTAR ANIMAL DE POÁ (CEBEAP).

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 30 de novembro de 2021.

**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**SÉRGIO RUIZ ARMILIATO**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 009 | ANO 01 | 04 DE DEZEMBRO DE 2021



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 7.948 /21 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB – (BIÊNIO 2021/2022).”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e o disposto na Lei Municipal nº 3.216, de 03/04/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.583, de 19/10/2012 e pela Lei Municipal nº 4.170, de 01 de julho de 2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado e regulamentado pela Lei Municipal nº 3.216, de 03 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 3.583, de 19 de outubro de 2012, e pela Lei Municipal nº 4.170, de 01 de julho de 2021, para o Biênio de 2021/2022, conforme segue abaixo:

#### Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Nome	Pais de Alunos / Instituição representada	MEMBRO
<b>Ilse do Nascimento Marques de Freitas</b> RG 41.397.125-9/ CPF 370.781.678-80	EMEB Edison Alves de Oliveira	<b>TITULAR</b>
<b>Maria Aparecida Vieira Brum</b> RG 38.194.046-9/ CPF 914.368.265-00	EMEB Creche Professora Suzete Beságio Ruiz	<b>SUPLENTE</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.  
Em 30 de novembro de 2021.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUZA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**SÉRGIO RUIZ ARMILIATO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 009 | ANO 01 | 04 DE DEZEMBRO DE 2021



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.949/2021  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**“ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 7.803, DE 04 DE MAIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Poá, de 26/03/1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 3º do Decreto nº 7.803, de 04 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.3º. A Comissão Intersetorial de que trata este Decreto será composta pelos seguintes representantes:*

- I – Susi Gonçalves - Secretária Municipal de Saúde - Coordenadora de Saúde Mental;*
- II – Ana Elisa Diogo Marçal Padilha - Secretária Municipal de Saúde - Farmacêutica Hospitalar;*
- III – Débora Pukaro - Secretária Municipal de Saúde - Psicóloga;*
- IV – João Paulo Bueno Costa - CMDCA - Vice-tesoureiro;*
- V – Adriana Barros Pereira - CMDCA - Presidente;*
- VI – Carlos Alberto de Sousa - CMDCA - Representante das Associações Culturais;*
- VII – Edilene Sanchez Baptista - Secretária Municipal de Educação - Técnica do NAPES;*
- VIII- Kátia Paulino dos Santos – Secretária Municipal de Educação – Chefe de Divisão II;*
- IX- Márcia Melo de Assis Namiuti - Secretária Municipal de Educação - Professora de Educação Básica/ Supervisora de Ensino;*
- X- Roseli Silva Gonaçalves de Oliveira- Secretária Municipal de Educação – Professora de Educação Básica I;*
- XI – Rosa Alves Costa - Conselho Tutelar - Conselheira;*
- XII – Maria Luciana Garcia de Sousa Panão - Conselho Tutelar – Conselheira;*
- XIII – Maricélia Vieira Bulk Alves - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Psicóloga representante da Proteção Social Básica;*
- XIV – Jaqueline da Silva Santos - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Assistente Social;*
- XV - Maria Regina Diorio - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Assistente Social;*
- XVI – Maria Aparecida Machado - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Assistente Social;*
- XVII – Luiz Carlos Contiero – Secretária Municipal de Esportes – Professor de Educação Física;*
- XVIII- Wagner Gregório - Secretária Municipal de Esportes – Chefe de Divisão II;*
- XIX – Regina Aparecida Santos - Diretoria Regional de Ensino de Itaquaquecetuba - Supervisora de Ensino representante da DRE.*
- XX- Rosemeire Martos Rocha - Diretoria Regional de Ensino de Itaquaquecetuba – Professora Coordenadora Núcleo Pedagógico”.*

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.  
Em 30 de novembro de 2021.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**SÉRGIO RUIZ ARMILIATO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração, da Secretária Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 009 | ANO 01 | 04 DE DEZEMBRO DE 2021



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO Nº 7.950/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE 12 (DOZE) NOVAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE COMBATE AO DESEMPREGO E INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.623, DE 27 DE JUNHO DE 2013, E REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.875, DE 13 DE AGOSTO DE 2021”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 06/03/1990, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.623 de 27 de junho de 2013, alterada pela Lei nº 3.936, de 27 de março de 2017 e pela Lei 4.070/2019, de 24 de abril de 2019;

#### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam abertas 12 (doze) novas vagas para o “Programa de Combate ao Desemprego e Incentivo à Qualificação Profissional”, coordenado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Relações de Trabalho, destinadas para trabalhadores desempregados, residentes no Município de Poá.

**Art.2º.** O recrutamento do pessoal dar-se-á entre os candidatos já inscritos e aprovados em avaliação social, por meio do procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 7.875, de 13 de agosto de 2021.

**Art.3º.** Permanecem em vigor todas as disposições do Decreto Municipal nº 7.875, de 13 de agosto de 2021, que regulamentou a Lei Municipal nº 3.623, de 27/6/2013.

**Art.4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art.5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.  
Em 30 de novembro de 2021.  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**SÉRGIO RUIZ ARMILIATO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**ALCIDES LEMES DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÕES DO  
TRABALHO

Registrada no Departamento de Administração, da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

